

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Serviço de Administração Portaria da Diretora

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 39, inciso II, da LC. 560/88, ao Bel. José Luiz de Carvalho, RG. nº 6.789.477, (hum) quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 17/8/90, totalizando 4.

Declarando Competir, com fundamento no artigo 129 da Constituição do Estado, c.c. o art. 20, das D.T.S., ao Bel. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, RG. 6.789.477, mais a Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 18/8/90, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 020/90 expedida pela Procuradoria de Assistência Judiciária.

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado

Chefe, de 22/08/90.

No Proc. RGE. RJ. 1117/90, em que o Bel. JOSÉ MARCELO ME NEZES VIGLIAR, RG. 14.209.097, solicita a contagem para todos os efeitos, do tempo de Serviço Militar, prestado no período de 08/02/81 a 22/03/82;

"A vista das informações, FICA DEFERIDO o pedido de fls. 04".

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 21.8.90

AUTORIZANDO MARIA DA GLÓRIA LISBOA DE ALVARENGA RG. 1.415.436, Procuradora do Estado Nível V, Ref. "05", o GOZO de 90 dias de licença-prévia, relativa ao período aquisitivo de 19/05/67 a 16/05/72 e de 17/05/72 a 15/05/77, com fundamento no art. 213 da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIA DO COORDENADOR DE 21.08.90

Classificando o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-III-QSJ, provido por ANA MARIA DE SOUSA, RG. 16.753.577, na Casa de Detenção "Prof. Plamínio Faveiro".

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 24.08.90

Concedendo a RAMON BERTONI PEREIRA, RG. 11.927.597, Motorista, do SQJ-II-QSJ, Faixa 3, Nível I, 01 quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º, da LC. 585/88, totalizando 01 quinquênio, a partir de 29.07.90.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA "PROF. NÓR AZEVEDO" de Bauru

Portaria do Diretor de 27.07.90

DISPENSANDO:

A contar de 18.07.90, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da L.C. 180/78, ARTHUR HERNANDES NETO, RG. 9.806.433, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ.

Apostila do Diretor de 23.08.90

DECLARANDO:

no título de admissão em nome de VALÉRIA BARROS DE MORAES, RG. 11.414.034, Escriturário, Lei 500/74, do SQJ-II-QSJ, que a interessada passou a chamar-se VALÉRIA BARROS DE MORAES PERSEGUIM, em virtude de haver contraído matrimônio.

Apostilas do Diretor do Serviço de Administração

CONCEDENDO:

Nos termos do artigo 1º, § 1º e 2º, letras A e B, a § 4º da L.C. 548/88, Adicional por Tempo de Serviço, a MILIO CARLOS CELULARI, RG. 7.456.263, ASP II, Efetivo, a partir de 08.08.90, totalizando 03 qqs.

DECLARANDO:

que EMILIO CARLOS CELULARI, RG. 7.456.263, na função de serviço público de Diretor do Serviço, retribuída mediante "pro-labore", passa a fazer jus nos termos do artigo 12, inciso I da L.C. 585/88, a mais 01 A.T.S., a partir de 08.08.90, totalizando 03 qqs.

Portarias do Diretor do Serviço de Segurança e

Disciplina, de 18.7.90

Aplicando:

pelo princípio da verdade sabida e prevista no artigo 271, da Lei nº 10.261/68, a penalidade de REPRESSÃO ao Agente de Segurança Penitenciária ALCIR PAVANELLO SILVA, R.G. 11.414.045/5, admitido sob o regime da Lei 500/74, por infringência do artigo 241, incisos II, III e XIII c.c. os artigos 251, inciso I e 33 da legislação vigente.

pelo princípio da verdade sabida e prevista no artigo 271, da Lei nº 10.261/68, a penalidade de REPRESSÃO ao Agente de Segurança Penitenciária NILTON GOMES, R.G. 5.046.513, efetivo, por infringência do artigo 241, incisos II, III e XIII c.c. o artigo 251, inciso I, do mesmo estatuto legal.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO" DE TREMÊMBÉ

Portarias do Diretor, de 17.08.90

Concedendo

Adicional de Periculosidade a que se referem os artigos 1º e 2º da LC. 315/83, c.c. o artigo 18 da LC. 585/88, mediante aplicação percentual de 30% sobre a faixa e escala de vencimentos em que se encontram enquadrados a funcionária e o servidor abaixo:

Escriturário - SQJ-III-QSJ - Faixa 3 - Nível I - EVNM.

Georgina Ornellas Pereira da Silva - RG. 17.689.288-6, a partir de 17.08.90.

Mestre de Ofício - SQJ-II-QSJ - Faixa 5 - Nível I - EVNM.

Helio Teixeira de Lemos - RG. 6.266.029, a partir de 11.07.90.

Adicional de Periculosidade, a que se referem os artigos 1º e 2º da LC. 315/83, c.c. o artigo 24 da LC. 585/88, mediante aplicação percentual de 30% sobre a faixa e escala de vencimentos em que se encontra enquadrada a seguinte funcionária:

Psicólogo - SQJ-II-QSJ - Faixa 7 - Nível I - EVNS.

Sueli Josefa Ribeiro - RG. 14.910.336, a partir de 03 de julho de 1.990.

Exonerando

a pedido, a contar de 16.08.90, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, n.º 1, da LC. nº 180/78, o funcionário Marco Antonio Nogueiro, R.G. 20.515.582, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-III-QSJ.

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

APOSTILAS DO DIRETOR, de 24.08.90

CONCEDENDO, aos abaixo, de conformidade do artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentado pelos Decretos 52.926/72 e 52.810/71, o horário especial de estudante para o ano de 1990, a saber:

FENILSON FERNANDES - RG. 17.848.212, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ-COESP.

GILMAR MACALHÃES - RG. 10.902.384, Escriturário, do SQJ-III-QSJ-COESP.

Nos abaixo, o Adicional de Periculosidade a que se refere os artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, mediante a aplicação do percentual de 30% que incidirá sobre o nível I, faixa 3, tabela I, da EVNM, aos Escriturários do SQJ-III-QSJ-COESP.

ADONIADE NASCIMENTO AMARO - RG. 8.058.423 - a partir de 22.08.90

IODETE MARIA DA SILVA - RG. 13.556.283 - a partir de 21.08.90

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA PORTARIAS DO DIRETOR, de 24.08.90

ALICANDO, aos funcionários abaixo, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, convertida em multa de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso I e XIII e 242, inciso IV, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68 - EPI.

JOSÉ DOS SANTOS REIS - RG. 3.847.247 - Motorista, do SQJ-III-QSJ-COESP.

PEDRO NASCIMENTO MARTINS - RG. 5.443.275 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-III-QSJ-COESP.

aos servidores abaixo, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, convertida em multa de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso I e XIII e 242, inciso IV, c.c. o 271, § único, todos da Lei 10.261/68 - EPI - c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

JAIME DE SOUZA BRAGA - RG. 15.180.392 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ-COESP.

JOSÉ CARLOS BORGES MARANTE - RG. 14.119.825 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ-COESP.

PORTARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - Turno "C", de 24.08.90

Aplicando ao funcionário JOÃO CARLOS FLÓRIO, Registro Geral nº 18.440.596, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-III-QSJ-COESP, a penalidade disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, convertida em multa, de conformidade dos artigos 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, inciso III e VI, c.c. o 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68 - EPI.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE 24.08.90

DISPENSANDO, a pedido e nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, o servidor FAU LO ANTONIO LEITE SIMÕES, RG. 13.728.815, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ-COESP, da função - atividade que ora ocupa, em decorrência de ter sido nomeado para o Cargo de Carcereiro Policial, do SQJ-III-QSJ.

CONCEDENDO, a FRANCISCO MOREIRA BELO, RG. 9.179.870, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQJ-II-QSJ-COESP, o 1º quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 1º, § 2º, letra "b", 1 e 4º da Lei Complementar nº 548/88, a partir de 04.05.90.

CASA DE DETENÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Serviço de Administração

Apostila do Diretor de 22.08.90

DECLARANDO, nos termos dos artigos 2º e 15º da Lei nº 6.833/90, que os cargos/funções-atividades ocupados pelos funcionários/servidores abaixo, ficam enquadrados a partir de 01.12.89, na seguinte conformidade:

ESCALA DE VENCIMENTOS CARGO EM COMISSÃO
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - da faixa 22 p/ faixa 26
Jairo de Almeida Bueno, RG. 4.161.675, SQJ-III-QSJ
DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO - da faixa 20 p/ faixa 24
Luiz Missao Horie, RG. 7.761.776, SQJ-III-QSJ
Leonardo Bravo Mussel, RG. 4.705.147, SQJ-III-QSJ
DIRETOR DE SERVIÇO - da faixa 18 p/ faixa 22
Orlando Peracelli, RG. 5.717.102, SQJ-III-QSJ
ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO - da faixa 16 p/ faixa 19
Gerson Natal Cazaça, RG. 7.428.834, SQJ-I-QSJ
SECRETÁRIO - da faixa 2 p/ faixa 5
Flávio Antonio Vieira, RG. 17.082.322, SQJ-I-QSJ
Simone Moretti Vieira, RG. 16.960.688, SQJ-I-QSJ

ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL SUPERIOR
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - da faixa 9 p/ faixa 12
Jairo de Almeida Bueno, RG. 4.161.675, SQJ-III-QSJ
FARMACÊUTICO - da faixa 5 p/ faixa 7
Silmar Dolfini, RG. 15.565.355, SQJ-III-QSJ
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - da faixa 6 p/ faixa 9
Maria Auxiliadora Rolo, RG. 10.205.647, SQJ-III-QSJ
ASSISTENTE SOCIAL - da faixa 3 p/ faixa 5
Gizelda Morato Franzino, RG. 14.152.281, SQJ-III-QSJ
Maria Auxiliadora Rolo, RG. 10.205.647, SQJ-III-QSJ
PSICÓLOGO - da faixa 3 p/ faixa 7
Zilda Rodrigues, RG. 7.628.100, SQJ-III-QSJ
Beatriz Marques Fernandes, RG. 9.301.200, SQJ-III-QSJ
QUIRÚRGICO DENTÍSTICA - da faixa 5 p/ faixa 8
José Javier Fernandes Sobalvarro, RG. 11.522.896, SQJ-II-QSJ

nos termos dos artigos 3º e 16º da Lei nº 6.833/90, os cargos/funções-atividades ocupados pelos funcionários/servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados a partir de 01.12.89, na seguinte conformidade - de:

ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL MÉDIO
CHEFE DE SEÇÃO - da faixa 8 p/ faixa 10
Clóvis Moraes Borges, RG. 15.553.454, SQJ-II-QSJ
Selma Maria de Oliveira, RG. 12.518.217, SQJ-II-QSJ
Wanderley Polastri, RG. 11.410.931, SQJ-II-QSJ
ENCARREGADO DE SETOR - da faixa 5 p/ faixa 7
Carlos Cesar Postigo, RG. 17.737.688, SQJ-II-QSJ
Arnaldo da Silva Souza, RG. 15.553.607, SQJ-II-QSJ
Arnaldo Shigueo Oshikiri, RG. 15.553.646, SQJ-II-QSJ
Paulo Cesar Cluicnicoff Lanutti, RG. 16.198.191, SQJ-II-QSJ
ESCRITURÁRIO - da faixa 1 p/ faixa 3
Marcos Hiroshi Minakawa, RG. 16.197.892, SQJ-II-QSJ
Lindaure Silva Tunes, RG. 16.197.536, SQJ-II-QSJ
Luzia Augusto, RG. 19.918.922, SQJ-II-QSJ
Clóvis Moraes Borges, RG. 15.553.454, SQJ-II-QSJ
Selma Maria de Oliveira, RG. 12.518.217, SQJ-II-QSJ
Mario Shigueo Oshikiri, RG. 15.553.646, SQJ-II-QSJ
Paulo Cesar Cluicnicoff Lanutti, RG. 16.198.191, SQJ-II-QSJ

ESCRITURÁRIO - da faixa 1 p/ faixa 3
Lindaure Silva Tunes, RG. 16.197.536, SQJ-II-QSJ
Luzia Augusto, RG. 19.918.922, SQJ-II-QSJ
Clóvis Moraes Borges, RG. 15.553.454, SQJ-II-QSJ
Selma Maria de Oliveira, RG. 12.518.217, SQJ-II-QSJ
Mario Shigueo Oshikiri, RG. 15.553.646, SQJ-II-QSJ
Paulo Cesar Cluicnicoff Lanutti, RG. 16.198.191, SQJ-II-QSJ

ESCRITURÁRIO - da faixa 1 p/ faixa 3
Carlos Cesar Postigo, RG. 17.737.688, SQJ-II-QSJ
Arnaldo da Silva Souza, RG. 15.553.607, SQJ-II-QSJ
Raquel Quirino Moreira, RG. 13.722.284, SQJ-II-QSJ
Rosiane Cruz Prieto Fernandes, RG. 13.040.292, SQJ-II-QSJ
Ivana Jusléia de Vasconcelos, RG. 21.157.571, SQJ-II-QSJ

MESTRE DE OFÍCIO - da faixa 3 p/ faixa 5
Admir Aparecido Marin de Lima, RG. 6/1.950, SQJ-II-QSJ
Elias de Paula, RG. 8.187.188, SQJ-II-QSJ
Ismael Grifon Filho, RG. 16.622.407, SQJ-II-QSJ
Reginaldo Rodrigues, RG. 17.485.177, SQJ-II-QSJ

MOTORISTA - da faixa 1 p/ faixa 3
Jesus José de Oliveira, RG. 3.957.589, SQJ-III-QSJ
Paulo Cassiano da Silva, RG. 3.223.579, SQJ-III-QSJ
Gerson Garcia Braga, RG. 13.929.765, SQJ-III-QSJ
Edson Romeiro da Silva, RG. 7.792.825, SQJ-III-QSJ
Julio Yoshio Yoshikawa, RG. 6.321.382, SQJ-III-QSJ
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES - da faixa 3 p/ faixa 5
Maria Luíza de Lázaro, RG. 6.594.840, SQJ-II-QSJ
Paulo Alves, RG. 15.552.450, SQJ-II-QSJ
Wanderley Polastri, RG. 11.410.931, SQJ-II-QSJ

ESCALA DE VENCIMENTOS NÍVEL BÁSICO
OFICIAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - da faixa 4 p/ faixa 7
Celso Luiz dos Santos, RG. 5.976.213, SQJ-II-QSJ
AUXILIAR DE SERVIÇOS - da faixa 1 p/ faixa 5
Roberto Arigovado Botli, RG. 9.300.725, SQJ-III-QSJ
ESCALA DE VENCIMENTOS ÁREA DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - da faixa 3 p/ faixa 5
Rosana Patina Santos Ferraz Lourenço, RG. 12.104.679, SQJ-II-QSJ

CASA DE DETENÇÃO DE SÃO VICENTE

PORTARIA DO DIRETOR, DE 21.08.90

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315/83, o Adicional de Periculosidade, mediante a aplicação do percentual de 30%, sobre a faixa 03, tabela I, de acordo com o artigo 18, da Lei Complementar nº 505/88, a VERA LUCIA CAETANO, RG. 17.306.380, Escriturário do SQJ-III-QSJ, a contar de 30/07/90.

Nos termos do artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68, 120 dias de licença Gestante, a GISENE ROSA PORTO, R.G. nº 12.736.200, Assistente Social do SQJ-III-QSJ, a partir de 21/06/90.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU Portaria do Diretor de 20.08.90

CONCEDENDO: aposentadoria, nos termos dos artigos 222, inciso III e 226, inciso I item 1 da Lei 10.261/68 ao funcionário JOSÉ GOMES CARVALHEIRO, RG. 03.148.509, Agente de Segurança Penitenciária-IV, Efetivo, do SQJ-III-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Penitenciária de Presidente Venceslau, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de que trata o artigo 4º da LC. 548/88 artigo 45 da LC. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II da LC. 491/86; o do art. 1º, § 2º item b da LC. 548/88 e do art. 1º, § 2º, item c da LC. 548/88, conforme consta do Processo COESP-001/87-PPV.

Serviço de Administração

Apostila do Diretor de 21.08.90

CONCEDENDO: nos termos do artigo 1º § 1º, 2º, letras "a" e "b" e § 4º da Lei Complementar nº 548/88, Adicional - Por Tempo de Serviço ao funcionário RAFAEL CAYRES, RG. nº 05.771.341, ASP-I, do SQJ-III-QSJ, a contar de 20.08.90, totalizando 03 (três) quinquênios.

PRESÍDIO DR. GERALDO DE ANDRADE VIZIRA SÃO VICENTE

Portaria do Diretor, de 15.8.90

DISPENSANDO, a pedido e a partir de 18.07.90, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da Lei Complementar nº 180/78, ROSEVIRE ASSIS DOS SANTOS, R.G. nº 16.419.712, da função-atividade de Escriturário, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, do SQJ-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido nomeada para cargo público de idêntica denominação.

Portarias do Diretor, de 20.8.90

DISPENSANDO, a pedido e a partir das datas indicadas, abaixo relacionados, das respectivas funções-atividades, de Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei nº 500/74, do SQJ-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, nos termos do artigo 59, inciso I, parágrafo 1º item 1 da Lei Complementar nº 180/78, por terem sido nomeados para cargo público de idêntica denominação:

Valter Fredico Filho, RG. 04.850.625 - a partir de 28 de junho de 1990;

Manoel Gomes, RG. 02.387.508 - a partir de 18.07.90;

Hilton Santana, RG. 07.135.888 - a partir de 12.07.90;

Ivo dos Santos, RG. 03.367.655 - a partir de 13.07.90;

Caetano Pereira de Biancamano, RG. 10.374.091, a partir de 19.07.90;

Popizete Teodoro Pereira, RG. 09.071.155, - a partir de 23.07.90;

Ivaldo Parra Fernandes, RG. 08.555.532 - a partir de 20.07.90;

Sérgio Navas, RG. 06.780.232 - a partir de 06.07.90;

Celso Machado, RG. 13.356.691 - a partir de 10.07.90;

Silvio Américo Nogi Custódio, RG. 14.540.265 - a partir de 12.07.90;

Bento Rueda Filho, RG. 14.124.795 - a partir de 19 de julho de 1990;

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila da Diretora, de 20.08.90

DECLARANDO, que a funcionária MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. nº 06.984.750, Psicólogo, Efetivo, do SQJ-III-QSJ, faz jus, a partir de 25.05.90, data em que iniciou o exercício do cargo, a 02 (dois) Adicionais por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 10 da L.C. 556/88.

Trabalho e Promoção Social

Secretário

Joaquim Bevilacqua

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 24/8/90

AUTORIZANDO nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei 500/74, a partir de 25/7/90, o afastamento de VERA LUCIA ZACACHINI, RG. 12.712.225, Encarregado de Setor II, Faixa 7, Nível II, da EVNM, do Setor I, do Setor de Pessoal do Serviço de Administração da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de São José do Rio Preto da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Diretoria da referida Divisão, até 31/12/90.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 10, publicada em 11/11/89, que designou EDI APARECIDA ALVARO, RG. 6.670.926, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNS, do SQJ-II, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor Técnico de Recepção e Triagem-Turno III, da Seção Técnica de Recepção e Encaminhamento do Serviço de Atendimento Especializado, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social.

a partir de 2/5/90, os efeitos da Resolução de 14, publicada em 15/1/85, que designou ROSA MARIA DE SOUZA TRAVENÇO, RG. 7.403.526, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNS, do SQJ-II, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Posto de Ação Social da Equipe de Ação Social da Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo-Norte da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, com atuação no 28º Distrito Policial da Delegacia Seccional da Polícia Militar, da 2ª Delegacia Regional de Polícia da Capital do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo.

DESIGNANDO a partir de 27/4/90, EDI APARECIDA ALVARO, RG. 6.670.926, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNS, do SQJ-II, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor Técnico-Turno II da Seção de Diagnóstico Psico-social, do Serviço de Atendimento Especializado da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, previsto na alínea "a" do inciso III, do artigo 26, do Decreto 14.825/80, fazendo jus conforme alínea "a", do inciso II, do artigo 19, do Decreto 20.524/83 e Resolução SEPS 60, de 12/8/83, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/88 e artigo 15 da LC 556/88, a uma gratificação "pro-labore" correspondente a diferença entre o valor da faixa de sua função-atividade e a função de Assistente Social, Encarregado, Faixa 7, Nível I, da EVNS, a que se refere o Anexo I da LC acima mencionada.

DESIGNANDO a partir de 27/4/90, os efeitos da Resolução de 10, publicada em 11/11/89, que designou ROSA MARIA DE SOUZA TRAVENÇO, RG. 7.403.526, Assistente Social, Faixa 5, Nível I, da EVNS, do SQJ-II, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor Técnico-Turno II,